



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 1439/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2023, tendo como objeto aquisição de botijões para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o *Campus* Cerro Largo-RS da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2023, tendo como objeto aquisição de botijões para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o *Campus* Cerro Largo-RS da UFFS:

I – *Campus* Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativo, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal administrativa titular: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- d) fiscal administrativa suplente: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Nutrição, Siape 1892262.

II - *Campus* Cerro Largo-RS (Clab):

- a) gestora titular: Morgana Alexandra Romano, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1932374;
- b) gestora suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) fiscal técnica titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- d) fiscal técnica suplente: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 8/2023, Processo nº 23205.013666/2023-21, contratada a empresa EICHELT & EICHELT LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 18/09/2023

PORTARIA Nº 1439/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:45)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1439, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **d6ae6a4cfb**